

**NOTA OFICIAL 004/2025**

**JUIZ DE FORA, 30 DE OUTUBRO DE 2025**

## **DECISÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR**

A Comissão Organizadora, confirmando à resolução da Comissão Disciplinar da Copa Prefeitura Bahamas de Futebol Amador, no uso de suas atribuições legais, comunica que, após julgamento dos recursos e reunião abortando a Justiça Restaurativa, pautados no artigo 27, parágrafo 4º, do capítulo VIII, com os responsáveis das equipes e atletas, publica a seguinte **DECISÃO**:

- **ALTERAR** a suspensão do atleta *ARTHUR LUCIANO DE OLIVEIRA*, da equipe ADPM / BM JF, categoria Sub-17, para 01(uma) partida, já cumprida anteriormente;
- **ALTERAR** a suspensão do atleta *JOÃO LUCAS POSSALI DA SILVA*, da equipe BOM DE BOLA - PROGRESSO, categoria Sub-17, para 01(uma) partida, já cumprida anteriormente.

As Comissões informam que está autorizada a participação do(s) atletas no(s) jogo(s) de sua(s) equipes(s), **IMEDIATAMENTE** após a publicação desta nota, em qualquer partida da modalidade, caso a(s) equipe(s) ainda esteja(m) disputando a Copa.

Sem mais:

Juiz de Fora, 30 de Outubro de 2025.

**Comissão Organizadora da Copa Prefeitura Bahamas de Futebol Amador**  
Publicado no site oficial da competição: [pjf.mg.gov.br/sef](http://pjf.mg.gov.br/sef)